

**PORTARIA Nº 115-S, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-FKD40,

**RESOLVE:**

**TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 097-S, de 30 de janeiro de 2025, publicada em 03 de fevereiro de 2025, referente à progressão no subsídio, na parte referente aos servidores abaixo:**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3367517	1	DANIELLI PRUDENCIO NASCIMENTO	4	5	01/11/2024
3180310	4	EDIANA MARCIA DIAS DOS SANTOS FARIA	4	5	01/11/2024
3222063	1	ELIENE SILVA RIBEIRO	6	7	01/10/2024
2682656	7	FLAVIA AMARAL FERRAZ	5	6	01/11/2024
3222152	1	GISELDA MEZADRI DE ALMEIDA	6	7	01/10/2024
3205231	1	LARISSA SIRTULI BIANCHI	6	7	01/10/2024
2687615	4	MAISA PIEDADE FREIXO MARINHO	5	6	01/11/2024
2706695	2	MARCILENE POSSATO ROCHA	6	7	01/11/2024

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1485477**

**PORTARIA N.º 05-R, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.****Aprova a Norma de Procedimento SCL N.º 025 - Garantia Contratual, versão 01.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar e implantar a Norma de Procedimento:

**SCL N.º 025 - Garantia Contratual, versão 01.**

**Art. 2º** - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/scl](http://www.seger.es.gov.br/scl)).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de fevereiro de 2025.

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1485491**

**PORTARIA N.º 118-S, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-H27G7,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Agente de Suporte Educacional **JOSIANE SOARES SALES SANTOS**, nº funcional 2990695, vínculo 2, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1486049**

**PORTARIA N.º 119-S, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-N0ZHJ,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 147-S, publicada em 01 de março de